



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GAROPABA - SC
Fórum Desembargador Newton Varella
Rua Santa Rita, 100, Centro, Garopaba- CEP 88.495-000

PORTARIA N.º 069/2015

O DOUTOR RUI CESAR LOPES PEITER, JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GAROPABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei do Município de Paulo Lopes nº 1.238, de 23 de outubro de 2007, que estabelece o feriado municipal do Dia do Padroeiro "Sagrado Coração de Jesus", no dia **12 de junho**;

CONSIDERANDO que, segundo o Art. 94 – A, do Código de Normas da CGJ de SC, a suspensão de expediente dos serviços de notas e registros ficará a critério do juiz diretor do foro, sendo desnecessária a anuência prévia da Corregedoria-Geral de Justiça;

R E S O L V E :

SUSPENDER o expediente e os prazos da serventia de Paulo Lopes, no dia **12 de junho de 2015**.

Afixe-se cópia da presente no local de costume, nos moldes do art. 482, § 2, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Proceda-se à publicação deste expediente no sítio do Tribunal de Justiça, comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça, o Ministério Público, a Seccional da OAB/SC, as Autoridades Policiais Civil e Militar e aos cartórios extrajudiciais da Comarca.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Proceda-se a anotação devida.

Garopaba, 10 de junho de 2015.


**RUI CESAR LOPES PEITER
JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO**